



DECRETO Nº. 2.524/2021

“Prorroga o prazo de pedido de isenção para Idosos e Portadores de necessidade especiais estabelecido no Decreto 2.486/2021”

O Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação do prazo de pedido de isenção para Idosos e Portadores de necessidade especiais estabelecido no Decreto 2.486/2021, período de 30 novembro a 03 de dezembro de 2021, para renovação e novos pedidos de isenção **referentes ao ano de 2022 do IPTU, TAXA DE ÁGUA e LIXO** para idosos, autorizadas pelas Leis Municipais 1.373/2013 e 1.374/2013, bem como para isenção de IPTU aos portadores de necessidades especiais, autorizadas pela Lei Municipal 1.088/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2021.


CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

www.hulhanegra.rs.gov.br



Prefeitura de
Hulha Negra



Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460-000 | Hulha Negra – RS
www.hulhanegra.rs.gov.br
(53) 3249-1013